

REUNIÃO ORDINÁRIA CAFEL n° 010/2024

ATA da reunião ordinária dos Membros do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina (CAFEL), na sala do diretoria administrativa e financeira, às 11h00min em primeira chamada e as 11h30min em segunda chamada, do dia **cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, na sala da DAF da Fundação de Esportes, se reuniram os membros do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina (CAFEL) para reunião ordinária, sendo lavrada em ATA, registrando-se os membros presentes: Sr. Claudemir Fattori - Presidente , Sra Luciana Viçoso Marques, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Esportes de Londrina (FEL), Sr. Fernando Sieie Yogi - Diretor Técnico da Fundação de Esportes, Sr. Diego Luis Souza representante das Ligas e Sr. Joel Gaspar, representante do CMEEL. O Sr. Vander Henrique Dagnoni Okamoto representante da Imprensa e Sr. Fábio Vinícius Macedo, representante dos Clubes não compareceram a esta reunião, tendo justificado suas ausências por motivos particulares. O Sr. Fernando saudou a todos, abrindo a reunião, dirigindo os trabalhos na mesa, agradecendo suas presenças na reunião. Em seguida, a Diretora Administrativa e Financeira fora convidada a secretariar e redigir esta ATA, a qual prontamente a fez. Iniciaram-se os trabalhos com o Diretor Técnico informando a pauta da reunião, qual seja: **1) Análise e deliberação sobre Ofício do LECSAF (LONDRINA ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL), de 27/11/24, solicitando utilização do Estádio do Café com valores diferenciados da Resolução 01/2024.** A empresa encaminhou Ofício direcionado ao CAFEL solicitando a cessão onerosa para utilização do Estádio do Café com objetivo de realização de treinos para suas equipes, no seguinte período: **Novembro/2024:** dia 30/11/2024; **Dezembro/2024:** De 01 a 12/12/24, de 14/12 a 21/12; de 26/12 a 30/12; **Janeiro/2025:** De 06 a 10/01/25; 13 a 17/01; 20 a 24/01; 27 a 31/01/25; **Fevereiro/2025:** De 03 a 07/02; 10 a 14/02, 17 a 21/02; 24 a 28/02; **Março/2025:** 03 a 07/03, 10 a 14/03, 17 a 21/03, 24 a 28/03/25; O período todo solicitado compreende **86 dias**. O LEC solicita em seu Ofício que o CAFEL autorize o pagamento de valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com possibilidade de reversão do valor para pagamento de melhorias para o Estádio, como manutenção do gramado, por exemplo. Menciona que a solicitação abrange apenas as estruturas do campo de jogo, vestiários e anexos a ele. Os conselheiros iniciaram as ponderações acerca da solicitação, sendo: Primeiramente os conselhos apontaram que, como o pedido abrange um período da nova gestão municipal, o Conselho não se sentiria confortável em deliberar sobre o período que corresponde aos meses de janeiro a março/2025. Apontaram que seria irresponsável da atual gestão do Conselho deliberar sobre uma solicitação que caberia análise e ponderação da gestão futura do CAFEL. Deliberou-se então pela análise e manifestação apenas dos dias referentes a novembro e dezembro/2024, que totalizam **26 dias**. A conselheira Luciana informou que a Resolução n° 01/2024-CAFEL que para treinos de equipes de Londrina sem utilização de iluminação apresenta o valor de R\$ 1.500,00/diária (período de 04 horas). Passando-se a análise, o Conselheiro Diego apontou que se posiciona contrariamente ao pedido e justificou procedendo com um cálculo simples e informando que a solicitação do LECSAF tal como se apresenta sugere um valor de diária de R\$ 384,00 e R\$ 96,00 a hora. Apontou que atualmente na cidade de Londrina, ninguém aluga uma quadra de futsal por este valor. Ainda, que a locação de um campo de futebol *society* por 1 hora custa aproximadamente R\$ 200,00, sendo para 4 horas R\$ 800,00. Se for locar para 26 dias/4 horas ao dia representa um investimento na ordem de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Diante disso, os Conselheiros reforçaram que há que se buscar a valorização dos espaços

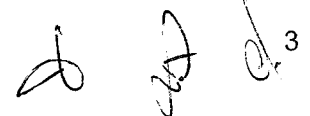
[Handwritten signatures]

do Município uma vez que durante todo o ano realiza investimentos de manutenção dos locais e tais recursos são destinados para essa manutenção continuada, incluindo serviços gerais, segurança, salários, entre outros. Pela maioria de votos foi deliberado pela manutenção do valor de R\$ 1.500,00 a diária, em cumprimento ao constante da Resolução vigente, totalizando R\$ 39.000,00 até 31/12/2024, bem como foi autorizada a reversão dos valores para aplicação em despesas com melhorias ou manutenção do próprio Estádio do Café. O Conselheiro Fernando registrou sua abstenção na presente votação. **Passando-se ao item 2 da pauta que se refere ao Plano de Integridade FEL**, os Conselheiros Luciana e Fernando apresentaram aos demais resumo do que se trata o Plano de Integridade, o qual compõe o Programa de Integridade do Município de Londrina, cujo objetivo central do Programa é estabelecer diretrizes e sistematizar práticas que visam **prevenir, detectar e punir fraudes e atos de corrupção, irregularidades e desvios éticos e de conduta**, promovendo e reforçando uma cultura organizacional pautada pela integridade, pela ética e pela responsabilidade. Destacando que a **integridade pública é um meio para aprimorar cada vez mais a gestão pública** e para que as políticas públicas sejam entregues da melhor forma aos munícipes. Destacou que todos os órgãos do Município ou já elaboraram seus Planos internos ou estão em fase de elaboração, assim como a FEL, que, conforme cronograma estabelecido, possui um prazo de 120 dias para a elaboração e publicação no site do órgão, qual seja, até **11/02/2024**. Informaram aos conselheiros, no entanto, que diante do cenário político, com a chegada de uma nova gestão no órgão, o Comitê Interno de Governança da FEL entendeu por bem concluir os trabalhos ainda no exercício de 2024, de forma a não entregar um Plano iniciado e não concluído aos possíveis sucessores. O conselheiro Claudemir informou ainda, que a minuta do Plano de Integridade estaria sendo apresentado aos conselheiros apenas para conhecimento e que na próxima semana seria remetido para análise da Controladoria Geral do Município, para finalmente ser publicado em Diário Oficial e página institucional da Fundação.

Os conselheiros manifestaram que iriam se apropriar do conteúdo no Plano, uma vez que não se tratava de documento para aprovação do Conselho. Antes de passar ao item 3 da pauta, o conselheiro Fernando solicitou a inclusão de outro ponto na pauta que se trata do **Planejamento Estratégico da Fundação de Esportes**. Fora esclarecido aos conselheiros que assim como para os demais órgãos do Município a Secretaria Municipal de Governo - SMG solicitou o envio do documento formal atualizado, constando as ações e metas para 2025 até o dia 07/12/2024. Informou que fora elaborado igualmente pelo Comitê Interno de Governança da FEL, o qual é instituído e atualizado pela Portaria FEL-DPG N° 09 de 22 de outubro de 2024. Fez uma explanação aos conselheiros que o planejamento estratégico da Fundação de Esportes de Londrina consiste apenas no que diz respeito as atribuições da Fundação de Esportes. Que o Comitê Interno não abrangeu a questão das políticas públicas de esporte e lazer, uma vez que isso deve ser tratado em Conferência Municipal e construída de forma coletiva. Que fora elaborado contemplando apenas as questões que envolvem atos administrativos e execuções no exercício financeiro. Que o Planejamento Estratégico buscou transcrever detalhadamente o que seria o planejamento orçamentário da FEL, convertendo em ações e metas para realização no exercício de 2025, uma vez que a LOA se encontra na Câmara para aprovação. Reforçou que todos os conselheiros tem o conhecimento de que a FEL não possui "gorduras" em seu Orçamento para que pudesse pensar em inovações, considerando que foi construído com base no orçamento existente e previsto para 2025. Que o orçamento da FEL é composto pelo FEIPE e Coordenação geral para fazer jus as despesas com folha de pessoal, estagiários, manutenção dos próprios e

6 4 2

manutenção em geral. Assim, o planejamento foi realizado considerando basicamente a continuidade das ações que vem sendo desenvolvidas, continuidade do FEIPE, e manutenções em geral, dando um norte. Esclareceu que todo planejamento pode e até deve ser atualizado e revisto, até porque a nova gestão poderá reavaliar e aplicar em sua condução da FEL. Além disso, o conselheiro enquanto Diretor Técnico teve a intenção de contemplar no Planejamento Estratégico algumas "dores" que a Fundação de Esportes possui, que em seu entendimento precisa ser enfrentado em 2025, que se trata de objetos que foram propostos esse ano os quais não foram possíveis de se concretizar, que é a questão da adequação da legislação municipal, Fundo municipal e a própria política municipal de esporte e lazer, dando continuidade a aprovação do Sistema Municipal, do Plano Municipal de Esporte e Lazer, assim como a realização da Conferência Municipal em conjunto com o CMELL. Informou aos conselheiros que o objetivo seria levar ao conhecimento de todos o documento Planejamento Estratégico e que não estaria sendo solicitada deliberação ou aprovação, apenas conhecimento. E que o documento seria enviado a todos posteriormente a presente reunião. O conselheiro Joel utilizou a palavra para informar que não concordava com os documentos, que passaria ao jurídico do CMELL para conhecimento e elaboração de parecer e a Fundação seria acionada. O Presidente Claudemir esclareceu que os documentos foram apresentados para o CAFEL para conhecimento e não para deliberação. Tendo sido finalizado o assunto passou-se para o item 3 da pauta sobre os **3) Informes gerais da FEL**: O Presidente passou a apresentar os informes aos conselheiros acerca da questão da possível prorrogação dos Termos de Colaboração que se encontram vigentes até 31/12/2024, oriundos do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE. Claudemir informou que, como já era de conhecimento dos conselheiros, os 76 Termos de Colaboração firmados em 2024 com recursos do FEIPE, de forma inédita nesses Editais da FEL, possuem Cláusula que permite que os mesmos sejam prorrogados por até 48 meses, desde que haja interesse público para tanto. Informou que houve uma reunião com Gerson Guariente - membro da transição de governo do futuro Prefeito Thiago Amaral, com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Londrina Emanuel Gomes, onde o presidente se comprometeu a repassar os resultados dos Jogos Abertos do Paraná aos presentes, tão logo fossem finalizado o evento que ocorreria em Apucarana, a fim de analisarem o desempenho das modalidades esportivas em jogos oficiais. Na referida reunião houve manifestação do representante da transição que haveria interesse da nova gestão na continuidade nos Convênios. Ressaltou que se manifestou no sentido de que, uma vez que os Convênios, em caso de decisão pela renovação, haveria que ser assinados pelo Prefeito Marcelo Belinati, antes de 31/12/2024, para passar a vigor em 01/01/2025. Esclareceu que o Prefeito eleito deveria se reunir com o Prefeito Marcelo e tomarem a decisão, ou pelo encerramento ou pela continuidade. Que o Presidente da FEL apresentaria um relatório contendo desempenho das equipes contempladas pelo FEIPE, ou mesmo que apresentassem problemas com prestações de contas ou problemas com documentação durante a vigência, para que pudessem analisar e que poderia apresentar uma proposta de quais modalidades o mesmo proporia pela continuidade ou não. O conselheiro Diego usando a palavra se manifestou que se posiciona no sentido de que deveria ser realizada essa análise quanto ao desempenho e outras questões problemáticas das entidades, mas que não houvesse morosidade e atraso nas providências para repasse às instituições. O Presidente disse que fez sugestões com base em resultados e encaminhou a equipe de transição e que estaria aguardando os novos encaminhamentos. Porém, a palavra final deveria ser dada pelo Prefeito Marcelo Belinati, uma vez que ele seria o autorizador. A conselheira Luciana mencionou



que uma vez havendo o atesto da área técnica da FEL de que as instituições conveniadas cumpriram com o objeto proposto nos Termos de Colaboração, é passível de prorrogação de prazo nos mesmos termos firmados. O presidente informou que houve cumprimento do objeto, porém, que nem todas atingiram os resultados esperados e por isso fez a sugestão apresentada à equipe de transição. Luciana se manifestou pela preocupação com o curto prazo que a Coordenadoria Técnica terá para a adoção das providências de prorrogação de prazo antes do encerramento do ano. O Presidente informou que não dependia dele e que aguardaria a manifestação do Prefeito Marcelo Belinati e Prefeito eleito Thiago Amaral. Passando a outro informe, o Presidente da FEL informou que houve um jogo no último final de semana do qual ele não estaria de acordo, tendo havido interferência externa junto a administração municipal para que o mesmo ocorresse no Estádio. Os Conselheiros Diego e Joel solicitaram que ficasse consignado na presente Ata uma moção de repúdio do CAFEL quanto a esse tipo de atitude adotada, ocorridas sem a devida vênua da Presidência da Fundação de Esportes e CAFEL. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às 13h37. Londrina, 05 de dezembro de 2024. Os presentes assinam esta Ata em concordância ao conteúdo ora relatado.

Claudemir Fattori (Diretor Presidente da FEL) _____
Luciana Viçoso de Oliveira (DAF/FEL) Luciana Viçoso de Oliveira
Diego Luis Souza (Representante das Ligas) _____
Fernando Seiei Yogi (Diretor Técnico da FEL) _____
Joel Gaspar (Representante do CMELL) Joel Gaspar
Fábio Vinícius Macedo (Representante dos Clubes) _____ AUSENTE
Vander Henrique Dagnoni Okamoto (Representante da Imprensa) _____ AUSENTE